

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2025
(DOE 29/5/25)

Reajusta a Tabela de Contribuições ao Plano de Assistência Complementar - PAC, a Tabela de Contribuições ao Plano de Assistência Médica Suplementar - PAMES e a Tabela do Plano Optante, conforme tabela abaixo:

(<https://diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1270424>)

REAJUSTES

PAC - no percentual de 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento), a contar de 1º de junho de 2025

PAMES - no percentual de 33,48% (trinta e três vírgula quarenta e oito por cento), a contar de 1º de junho de 2025

OPTANTE – no percentual de 7,00% (sete vírgula zero por cento), a contar de 1º de junho de 2025

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES PAC

Faixas Etárias	Contribuição
Até 17 anos	R\$ 180,35
De 18 a 29 anos	R\$ 194,56
De 30 a 45 anos	R\$ 207,54
De 46 a 49 anos	R\$ 250,72
De 50 a 59 anos	R\$ 259,43
De 60 a 69 anos	R\$ 281,02
A partir de 70 anos	R\$ 353,95

Pré-requisitos adesão :

- Dependente deve ser solteiro;

- Solicitação deve ser enviada dentro do prazo.

Dependentes que podem aderir ao PAC:

- Dependente menor de idade que fez 18 anos;

- Dependente estudante que fez 24 anos;

- Dependente estudante que parou de estudar;

- Dependente neto(a).

- A adesão deverá ser solicitada **em até 90 dias**, conforme o caso:

Dependente estudante

- Ao completar 24 anos, se estiver com o plano renovado até atingir esta idade;

- A contar da validade da última renovação, quando interromper os estudos.

Dependente Menor de Idade

- Ao completar 18 anos.

Dependente Neto

- A contar do nascimento. Não haverá carências, se for solicitado **em até 30 dias**.

PAMES simples e o superior

O IPE SAÚDE APRESENTA CONFORME A TABELA DUAS MODALIDADES: O SIMPLES E O SUPERIOR.

NÃO EXISTE DIFERENÇA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUEM PODE OPTAR, APENAS O VALOR;

NÃO TEM POSSIBILIDADE DE ADESÃO NO SITE DO IPE DE UMA PARA OUTRA MODALIDADE;

A MODALIDADE SIMPLES É DE UM LEGISLAÇÃO ANTIGA, LEGISLAÇÃO DE 1979, NÃO TEM ADESÃO DE NOVOS USUÁRIOS;

A ADESÃO SÓ ESTÁ DISPONÍVEL NA MODALIDADE SUPERIOR;

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES PAMES SUPERIOR

Modalidade Individual	
Faixas Etárias	Contribuição
Até 45 anos	R\$ 64,28
Mais de 45 anos	R\$ 77,77
Modalidade Familiar	
Faixas Etárias	Contribuição
Até 45 anos	R\$ 214,49
Mais de 45 anos	R\$ 264,24

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES PAMES SIMPLES

Modalidade Individual	
Faixas Etárias	Contribuição
Até 45 anos	R\$ 55,98
Mais de 45 anos	R\$ 62,78
Modalidade Familiar	
Faixas Etárias	Contribuição
Até 45 anos	R\$ 175,63
Mais de 45 anos	R\$ 215,36

O que é?

Solicite adesão ao PAMES, modalidade que oferece internação hospitalar em classe privativa, isto é, acomodação individual com banheiro privativo e direito a acompanhante. Ainda, com o PAMES o acompanhante tem cobertura das despesas com diárias e refeições completas

- **Modalidade Individual:** oferece cobertura somente para o segurado que possui o plano nesta modalidade.
- **Modalidade Familiar:** oferece cobertura para o titular do plano e para todos os dependentes ativos no grupo familiar, exceto dependentes PAC e dependentes optantes.

Além disso, em caso de deferimento administrativo de reembolso em casos de internação, o segurado que possui PAMES poderá ter o reembolso do dobro do valor de tabela ou até o limite do valor efetivamente gasto.

Importante: a internação em classe privativa vai depender da disponibilidade do hospital

Pré-Requisitos

- Estar ativo no plano;
- Ter idade inferior a 70 anos.

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES OPTANTE

Faixas Etárias	Contribuição
0 - 18	R\$ 140,69
19 - 23	R\$ 172,29
24 - 28	R\$ 216,38
29 - 33	R\$ 241,84
34 - 38	R\$ 286,67
39 - 43	R\$ 343,56
44 - 48	R\$ 495,02
49 - 53	R\$ 538,85
54 - 58	R\$ 678,92
59 anos ou mais	R\$ 844,13



Pré-requisitos

- Ter sido servidor ou ter sido dependente;
- Ter solicitado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do término do plano;
- Não ter débitos pendentes;
- Ter permanecido na condição de usuário por período não inferior a 12 (doze) meses imediatamente anteriores à exclusão, sem interrupções superiores a 30 (trinta) dias;
- Após deferimento, permanência como optante/dependente optante pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.



REAJUSTE APENAS PARA O PAMES, PAC e OPTANTE - TITULAR PERMANECE COM OS MESMOS VALORES



ipesauders



6/8

VEJA A TABELA DO TITULAR

IDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
0-18	R\$ 219,00
19-23	R\$ 264,00
24-28	R\$ 304,50
29-33	R\$ 344,25
34-38	R\$ 380,25
39-43	R\$ 435,75
44-48	R\$ 544,50
49-53	R\$ 682,50
54-58	R\$ 893,25
Acima de 59	R\$ 1254,75

A tabela ao lado será aplicada se for **mais vantajosa para o titular** do que o desconto de 3,6% do salário



ipesauders



7/8

QUAL SERÁ A CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES

IDADE	R\$ CONTRIBUIÇÃO
0-18	R\$ 49,28
19-23	R\$ 49,28
24-28	R\$ 106,58
29-33	R\$ 120,49
34-38	R\$ 133,09
39-43	R\$ 152,51
44-48	R\$ 190,58
49-53	R\$ 238,88
54-58	R\$ 312,64
Acima de 59	R\$ 439,16

Dependentes de até 23 anos ou sob condição de invalidez pagarão **R\$ 49,28**

Contribuição dos dependentes é de **pouco mais de 1/4 dos valores de mercado** (com base em dados da ANS)

Serviços ao Segurado

<https://www.ipesaude.rs.gov.br/inicial>

Consulta Médicos

<https://servicos.ipesaude.rs.gov.br/central-servicos/guia-medico-hospitalar>

Organizado por

Marli H. K. da Silva

29/05/2025